

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Piracicaba / S.P.

Processo nº 1005079-16.2021.8.26.0451 Vara 3ª Vara de Família e Sucessões

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, nesta cidade, na Rua Capitão Ricardo Magalhães, 436, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado nº 4512022/028460-8 expedido na Ação de cumprimento Sentença Obrigação Alimentar que Emmanuel S.S. Ferrinho move contra Benedito Flávio Ferrinho, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO, a saber :

"Marca/Modelo: Honda / CG 150 FAN ESD I
2014 / 2014, Placas: FXP 9640, Cor: Preta"

Visto e avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por estimativa.

Feita a Penhora e Avaliação, nomeei como fiel depositário o Sr. Benedito Flávio Ferrinho residente na Rua Capitão Ricardo Magalhães, 436 que, aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização de MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a fiel contrafé.

PATRÍCIA FACCO _____ OFICIAL DE JUSTIÇA

_____ O DEPOSITÁRIO

CPF: 224.998.678-92